



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício n.º 497/08-OPD/GP

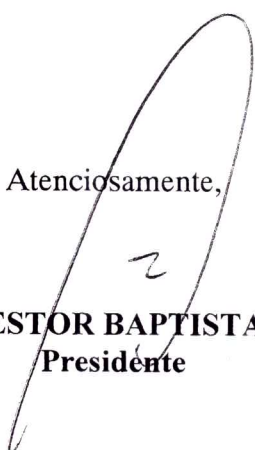
Curitiba, 4 de março de 2008.

Senhor Presidente

Tendo em vista o contido no Acórdão nº 1474/07 – Primeira Câmara, de 15 de maio de 2007, encaminho a Vossa Senhoria o Processo nº 106805/02-TC, relativo à Prestação de Contas do Município de Telêmaco Borba, referente ao exercício financeiro de 2001.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


NESTOR BAPTISTA
Presidente

Ilmo. Senhor
CARLOS ALBERTO MERHY
Presidente da Câmara Municipal
Rua Oscar Hey, 99
TELÊMACO BORBA-PR
84.261-640

/ae